
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Ivaí, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ivaí, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2020, processo de Prestação de Contas nº 184950/21, nos termos do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 174/22 – Primeira Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 21 de março de 2023.

PAULO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:260038FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2023. Edição 2739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>